



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023104

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ nº 04.860.742/0001-48,

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão contratante), com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 09.647.690/0001-40, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Gestor do FMS, Sr. JOÃO PAULO TESSAROLO, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 621.493.002 - 06 e portadora da Carteira de Identidade RG nº 3258715 SSP/PA, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco, CEP: 68.545-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. 04.860.742/0001-48, Av. Araguaia no 2109 Setor Novo Horizonte, Redenção - PA - CEP: 68551280 - Redenção-PA,** doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JAMES SANTOS SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg. 1663358 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 223.523.682-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **03.2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002/2023FMS**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2023008**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, NO EXERCÍCIO DE 2023** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo ao Termo de Referência e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



(13) PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - CNPJ nº 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 3424-4566 - Email: romacomprasroma@hotmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Unid	Valor Unitário	Valor Total
0008	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - COMPRIMIDO	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG - COMPRIMIDO	IMEC	500	COM	R\$ 0,10	R\$ 50,00
0010	ACIDO ASCORBICO 500MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ACIDO ASCORBICO 500MG - COMPRIMIDO	ACIDO ASCORBICO 500MG - COMPRIMIDO - Det	NATULAB	12000	COM	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
0012	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO	ACIDO FOLICO 5MG - COMPRIMIDO - Detalham	NATULAB	35000	COM	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
0014	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL - COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG MASTIGAVEL - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	15000	COM	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
0017	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO - Detalham	PRATI DONADUZZI	1000	COM	R\$ 0,20	R\$ 200,00
0024	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG - COMPRIMIDO	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG - COMPRIM	GEOLAB	7000	COM	R\$ 0,33	R\$ 2.310,00
0034	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG - COMP	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50/12,5MG - COMP	LEGRAND	500	COM	R\$ 0,70	R\$ 350,00
0038	ATROPINA 10MG/ML (SULFATO) SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML - DETALHAMENTO: ATROPINA 10MG/ML (SULFATO) SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO 5ML	TROPINA 10MG/ML (SULFATO) SOLUCAO OFTALM	LEGRAND	50	FR	R\$ 11,00	R\$ 550,00
0043	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG/DOSE CAPSULA INALATORIA C/ INALADOR - FRASCO C/ 200 DOSES - DETALHAMENTO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 200MCG/DOSE CAPSULA INALATORIA C/ INALADOR - FRASCO C/ 200 DOSES	BECLOMETASO NA DIPROPIONATO 200MCG/DOSE C	CHIESE	250	FR	R\$ 58,00	R\$ 14.500,00
0044	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSOL BUCAL - FRASCO C/ 200 DOSES -	BECLOMETASO NA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE	CHIESE	150	FR	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



	DETALHAMENTO: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE AEROSSOL BUCAL - FRASCO C/ 200 DOSES	A					
0047	BROMETO DE GLICOPIRRÁ" NIO 50MCG CAPSULA PO P/ INALACAO C/ INALADOR - CAPSULA - DETALHAMENTO: BROMETO DE GLICOPIRRÁ" NIO 50MCG CAPSULA PO P/ INALACAO C/ INALADOR - CAPSULA	BROMETO DE GLICOPIRRÁ 1DNIO 50MCG CAPSUL	EMS	250	CP	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
0048	BROMETO DE IPATROPIO 0,02MG/DOSE AEROSOL + FRASCO DOSIFICADOR - FRASCO C/ 200 DOSES - DETALHAMENTO: BROMETO DE IPATROPIO 0,02MG/DOSE AEROSOL + FRASCO DOSIFICADOR - FRASCO C/ 200 DOSES	BROMETO DE IPATROPIO 0,02MG/DOSE AEROSOL	HIPOLABOR	100	FR	R\$ 1,00	R\$ 100,00
0051	BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSPENSÃO P/ NEBULIZAÇÃO - FRASCO C/ 2ML - DETALHAMENTO: BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSPENSÃO P/ NEBULIZAÇÃO - FRASCO C/ 2ML	BUDESONIDA 0,25 MG/ML SUSPENSÃO P/ NEBUL	ACHE	250	FR	R\$ 8,20	R\$ 2.050,00
0055	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL C/ VALVULA DOSIFICADORA - FRASCO C/ 120 DOSES - DETALHAMENTO: BUDESONIDA 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL C/ VALVULA DOSIFICADORA - FRASCO C/ 120 DOSES	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE AEROSSOL NASAL C/	BIOSSINTETIC O	250	FR	R\$ 38,00	R\$ 9.500,00
0059	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG - COMPRIMIDO	BUTILBROMET O DE ESCOPOLAMIN A 10MG - COMP	PHARLAB	3000	COM	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
0066	CARVAO ATIVADO PO - SACHE 5G - DETALHAMENTO: CARVAO ATIVADO PO - SACHE 5G	CARVAO ATIVADO PO - SACHE 5G - Detalhame	UNIAO QUIMICA	300	SAC	R\$ 0,90	R\$ 270,00
0073	CETILPIRIDINIO (CLORETO)0,5 MG/ML SOLUCAO BUCAL - FRASCO C/ 300ML - DETALHAMENTO: CETILPIRIDINIO (CLORETO)0,5 MG/ML SOLUCAO BUCAL - FRASCO C/ 300ML	CETILPIRIDINI O (CLORETO)0,5 MG/ML SOLUCA	ABBOT	200	FR	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
0084	CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA - FRASCO C/ 5ML - DETALHAMENTO: CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML SUSPENSÃO OFTALMICA - FRASCO C/ 5ML	CIPROFLOXACI NO 2MG/ML + HIDROCORTIS ONA 1	TEUTO	80	FR	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pau-d-arco.pa.gov.br



0089	CLORANFENICOL 250MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: CLORANFENICOL 250MG - COMPRIMIDO	CLORANFENIC OL 250MG - COMPRIMIDO - Detal	E M S	1000	COM	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
0090	CLORANFENICOL 4MG/ML SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 10ML - DETALHAMENTO: CLORANFENICOL 4MG/ML SOLUCAO OFTALMICA - FRASCO C/ 10ML	CLORANFENIC OL 4MG/ML SOLUCAO OFTALMICA -	E M S	150	FR	R\$ 1,80	R\$ 270,00
0094	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO C/ 1000ML - DETALHAMENTO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO C/ 1000ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 0,5% SOLUCAO AL	VIC PHARMA	60	FR	R\$ 11,00	R\$ 660,00
0097	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO C/ 1000ML - DETALHAMENTO: CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUCAO ALCOOLICA - FRASCO C/ 1000ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO 2% SOLUCAO ALCO	VIC PHARMA	50	FR	R\$ 18,00	R\$ 900,00
0103	COLAGENASE 0.6 UI/G POMADA - BISNAGA C/ 50G - DETALHAMENTO: COLAGENASE 0.6 UI/G POMADA - BISNAGA C/ 50G	COLAGENASE 0.6 UI/G POMADA - BISNAGA C/	CRISTALIA	150	BNG	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
0105	CUMARINA 15MG + Troxerrutina 90MG - DRAGEA - DETALHAMENTO: CUMARINA 15MG + Troxerrutina 90MG - DRAGEA	CUMARINA 15MG + Troxerrutin A 90MG - DRAG	E M S	1000	DRG	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
0112	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: DICLOFENACO DE SODIO 50MG - COMPRIMIDO	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - COMPRIMIDO -	TEUTO	15000	COM	R\$ 0,05	R\$ 750,00
0114	DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO	DICLOFENACO POTASSICO 50MG - COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	3000	COM	R\$ 0,08	R\$ 240,00
0118	DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: DIMENIDRINATO 100MG - COMPRIMIDO	DIMENIDRINAT O 100MG - COMPRIMIDO - Detal	UNIAO QUIMICA	1500	COM	R\$ 0,60	R\$ 900,00
0132	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	ESPIRONOLAC TONA 25MG - COMPRIMIDO - Deta	HIPOLABOR	8000	COM	R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
0162	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG - COMPRIMIDO	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG - COMPRI	BAYER	1000	COM	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
0177	METFORMINA (CLORIDRATO) 500MG ACAO	METFORMINA (CLORIDRATO)	PRATI DONADUZZI	4000	COM	R\$ 0,10	R\$ 400,00



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@paudarco.pa.gov.br



	PROLONGADA - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: METFORMINA (CLORIDRATO) 500MG ACAA PROLONGADA - COMPRIMIDO	500MG ACAA PROLO					
0178	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG ACAA PROLONGADA - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG ACAA PROLONGADA - COMPRIMIDO	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG ACAA PROLO	PRATI DONADUZZI	90000	COM	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00
0182	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	METOCLOPRA MIDA CLORIDRATO 10MG - COMPRIM	HIPOLABOR	8000	COM	R\$ 0,06	R\$ 480,00
0185	METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL C/ APLICADOR - BISNAGA C/ 50G - DETALHAMENTO: METRONIDAZOL 100MG/G CREME VAGINAL C/ APLICADOR - BISNAGA C/ 50G	METRONIDAZO L 100MG/G CREME VAGINAL C/ AP	PRATI DONADUZZI	1500	BNG	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
0219	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO - DETALHAMENTO: PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	TEUTO	8000	COM	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 84.390,00
Oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais							

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 84.390,00** (Oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na



ESTADO DO PARÁ
Governo Municipal de Pau D'arco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 09.647.690/0001-40 E-mail: sec.saude@pauarco.pa.gov.br



classificação abaixo:

13 - PAU D ARCO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

AÇÃO: 10.301.0005.2-087 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;

AÇÃO: 10.301.0005.2-094 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB;

AÇÃO: 10.302.0005.2-104 Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- MACA;

AÇÃO: 10.301.0005.2-091 Manutenção do APS - Ponderada;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de REDENÇÃO-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 22 de maio de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOÃO PAULO TESSAROLO
C.P.F. nº 621.493.002-06

**PARAFARMA MEDICAMENTOS
E HOSPITALAR LTDA-EPP**
CNPJ nº 04.860.742/0001-48